



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA PR/GO Nº 75, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso da competência que lhe confere o art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do MPF ([Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015](#)), e atendendo ao disposto no art. 108, da [Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022](#), e considerando o Memorando nº 10/2026/SUBADM/PRM-GO (PRM-APS-GO-00002931/2026), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário designada por meio da [Portaria nº 201, de 1º de outubro de 2025](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/10/2025, página 15, com vistas à apuração de fatos, supostamente irregulares, noticiados nos expedientes juntados no procedimento de nº 1.18.000.002441/2025-12, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 21.](#)